



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL - EJERN	
Integrante Demandante: Solon Rodrigues de Almeida Netto	
Chefe da Unidade Demandante: Juíza TICIANA MARIA DELGADO NOBRE	
Necessidade/Demanda:	
DESAFIOS AO MAGISTRADO ELEITORAL E O PODER DE POLÍCIA	
<p><u>Curso em formato presencial a ser realizado com convocação dos juízes eleitorais do TRE/RN.</u></p>	
Unidade Técnica: Escola Judiciária Eleitoral - EJERN	
Previsão de data para início da aquisição ou do serviço: 15 DE JULHO DE 2022, das 8 às 18h, com intervalo de 2h para almoço.	
Dotação Orçamentária (x) Ordinário – Plano Orçamentário Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – (anexar formulário SIGEPRO) () Pleitos (anexar formulário SIGEPRO) () Demanda não prevista no Plano de Contratações ou no Orçamento. Em caso de demanda já anovada indicar	Objeto trata-se de: () Aquisição de material (X) Prestação de Serviço não continuado () Prestação de Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Prestação de Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Aquisição de material e prestação de serviço () A ser definido nos Estudos Técnicos Preliminares



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

<p><i>O valor da base de cálculo para remuneração da instrutoria foi obtido a partir da Res. TSE 23.545/2017, que dispõe sobre a remuneração da instrutoria interna no âmbito da Justiça Eleitoral.</i></p>	<p>MEMÓRIA DE CÁLCULO: Valor da hora-aula: R\$ 464,16 <i>Maior Vencimento da Administração Pública Federal (art. 2º, Portaria MPOG nº 24.839/2020) R\$ 27.303,62.</i> <i>O instrutor possui Pós – Graduação Lato sensu, sendo o valor de sua hora-aula, pela Res. TSE nº 23.545/2017, o percentual de 1,7% da maior remuneração da Administração Pública Federal.</i> <i>O curso ofertado tem 9 horas-aula de carga horária.</i></p> <p style="text-align: center;"><u>464,16 (hora-aula) x 8 (carga horária) = R\$ 3.713,28</u></p> <p>Haverá acréscimo de 2,5 diárias e passagens aéreas NAT-FOR-NAT, para deslocamento do formador.</p> <p>Haverá pagamento de 2,5 diárias aos juízes eleitorais.</p> <p>Os valores de diárias serão calculados em PAE apartado. Orçamento de capacitação.</p>
---	---

Justificativa fundamentada

A capacitação anual está assentada na necessidade de capacitação constante em matéria eleitoral, especialmente voltada para a dinâmica da atuação da Justiça Eleitoral, a qual tem sido desafiada a atuar frente às inúmeras situações que se apresentam e reclamam uma atuação adequada aos anseios institucionais e sociais.

Orçamento da PACD 2022, UGR-070212, ao exercício ORDINÁRIO 2022. Deve-se deixar evidenciado que esse curso se insere dentro do planejamento da EJE/RN, para fins de otimização dos trabalhos em primeiro grau e segundo graus, notadamente por se tratar de tema relevante para as eleições do ano em curso, que reclamam capacitação do corpo funcional nessa temática.

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Dentro da perspectiva de que a capacitação constante das pessoas é um dos pilares do desenvolvimento institucional, verifica-se que no tocante ao incremento da recente competência criminal da Justiça Eleitoral tal necessidade mostra-se patente e urgente, vez que a competência da Justiça Eleitoral é exclusiva nessa matéria, notadamente quando a disputa eleitoral em muito se trava na fase de propaganda, especialmente nos meios digitais. Por fim, evidencia-se premente a necessidade de qualificação teórica e prática a fim de dar respostas a altura das expectativas da sociedade quanto à atuação da Justiça Eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Público-alvo

O público-alvo do evento são magistrados 74 vagas (primeiro, segundo grau e suplentes da Corte).

Objetivos Estratégicos

Alinhado aos macrodesafios do Poder Judiciário 2021-2026 aplicáveis à Justiça Eleitoral, são elencados tópicos de extremo valor que refletem na prestação jurisdicional final e, portanto, atingem diretamente a qualidade e a eficiência dos serviços prestados jurisdicionado. Assim, tratando-se de jurisdição eleitoral típica há estreita convergência da presente capacitação com a missão de realizar justiça, sem olvidar do fortalecimento do sistema de garantia de direitos, contribuindo para pacificação social e desenvolvimento do país, enquanto visão de futuro institucional.

Ademais, o aperfeiçoamento funcional nessa área em muito converge com a garantia dos direitos fundamentais ligados à cidadania e o fortalecimento do judiciário junto à sociedade, uma vez que a fiscalização da propaganda eleitoral e o zelo para que suas regras sejam cumpridas indistintamente permitirão legitimar a igualdade de oportunidade entre candidatos e definirão a repercussão da imagem da Justiça Eleitoral junto à sociedade, notadamente pelo seu acompanhamento pelos meios de comunicação.

Quanto aos processos internos, o projeto contribui para: *(a) agilidade e produtividade na prestação jurisdicional, (b) enfrentamento aos ilícitos eleitorais, (c) aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Gestão Judiciária.*

Por fim, dentro das diretrizes nacionais da Justiça Eleitoral, a capacitação ora em tela visa buscar a permanente valorização dos magistrados e dos servidores da Justiça Eleitoral, por meio do desenvolvimento e aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

Metas do Planejamento Estratégico

Meta física da ação: capacitar até 74 magistrados em curso de formação acerca da competência da Justiça Eleitoral, com foco no poder de polícia da Jurisdição Eleitoral.

Além dos objetivos estratégicos apresentados no tópico anterior, insere-se a ação dentro do tópico de aprendizado e crescimento.

Natal, 10 de junho de 2022.

SOLON RODRIGUES DE
ALMEIDA NETTO:92440689

Assinado de forma digital por
SOLON RODRIGUES DE ALMEIDA
NETTO:92440689
Dados: 2022.06.10 11:31:14 -03'00'

*Solon R. Almeida Netto
Chefe de Gabinete da EJE/RN*